

EDITAL DE LEILÃO PARTICULAR ONLINE DE VEÍCULOS ANTIGOS E CLÁSSICOS

Alexandre Buaiz Neto, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCEES sob nº 005, com apoio operacional dos organizadores do evento de veículos antigos, INSTITUTO CULTURAL PASSEIO DE VEICULOS ANTIGOS EM RAPOSO - ICPVAR pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 65.534.692/0001-01 torna público que realizará leilão particular de veículos antigos e clássicos pertencentes a diversos comitentes vendedores, mediante as condições deste Edital e das regras divulgadas no site do leiloeiro.

Modalidade	Data e horário	Local / Sítio
Leilão particular on-line	Início do cronometro: 20/06/2026, sábado, a partir das 14h00	www.buaizleiloes.com.br

1. OBJETO DO LEILÃO

O presente leilão tem por objeto a venda de veículos antigos, clássicos, motocicletas e demais bens relacionados, todos de propriedade de terceiros particulares, devidamente autorizados pelos respectivos proprietários/comitentes vendedores por meio de autorização de venda própria.

Os bens serão ofertados no estado físico, mecânico, documental, estético e de conservação em que se encontram, cabendo aos interessados analisar fotos, vídeos, descrições, laudos eventualmente disponibilizados, documentação e realizar visita/vistoria previa disponível in loco.

2. DATA, HORÁRIO E MODALIDADE

O leilão será realizado em ambiente on-line, pelo site www.buaizleiloes.com.br, com início do cronometro para os lotes um a um previsto para o dia 20 de junho de 2026, sábado, a partir das 14h00.

A visita física dos veículos poderá ocorrer no mesmo local do evento e no site descrito, seguindo as orientações operacionais dos organizadores e horários previamente divulgados.

O leiloeiro poderá, por necessidade operacional, ajustar a ordem de apregoação dos lotes, retirar lote, corrigir informação ou suspender temporariamente a oferta, sempre buscando preservar a transparência do procedimento.

3. CADASTRO, HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Para participar do leilão, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site www.buaizleiloes.com.br, aceitar as condições do leilão e solicitar habilitação para o respectivo evento.

O cadastro deve conter dados verdadeiros, completos e atualizados. A utilização de dados de terceiros, informações falsas ou tentativa de manipulação de lances poderá gerar bloqueio, responsabilização e comunicação às autoridades competentes, se aplicável.

O lance ofertado no ambiente eletrônico é manifestação de vontade, obrigando o participante nos termos deste Edital e das condições do site.

4. LOTES, DESCRIÇÕES E VISTORIA PRÉVIA

As descrições dos lotes, marca, modelo, ano, cor, combustível, lance inicial, fotos, vídeos e demais informações disponíveis estão divulgadas no site do leiloeiro. Eventuais informações históricas, mecânicas, de originalidade, acessórios, placas especiais, manuais, chaves, notas ou detalhes de conservação serão apresentadas conforme informações prestadas pelos vendedores e verificações possíveis (site, link de vídeos, vistoria cautelar e em visita).

Por se tratar de veículos antigos, clássicos ou eventualmente modificados/restaurados, recomenda-se que o interessado realize análise técnica própria ou por profissional de sua confiança antes de ofertar lance.

A eventual vistoria cautelar ou laudo disponibilizado terá caráter informativo e poderá ser realizado por empresa terceira, não representando garantia absoluta do leiloeiro ou dos organizadores sobre originalidade integral, estado mecânico, estrutura, funcionamento, autenticidade de peças, quilometragem ou ausência de vícios ocultos.

5. LANCES, LANCE INICIAL, VALOR MÍNIMO E LANCE CONDICIONAL

Cada lote terá lance inicial divulgado no site. O vendedor poderá estabelecer valor mínimo de venda, que poderá ser igual ou superior ao lance inicial publicado.

O leiloeiro poderá captar e registrar lances reais ofertados por interessados, inclusive abaixo do valor mínimo pretendido pelo comitente vendedor, sendo tais lances inseridos no sistema como lances condicionais ou sujeitos à apreciação.

A venda abaixo do valor mínimo somente será aperfeiçoada se houver aprovação expressa do respectivo proprietário/comitente vendedor. Na ausência de aprovação, o lote será considerado não vendido ou aguardará negociação posterior, sem obrigação de aceite pelo vendedor.

6. COMISSÃO DO LEILOEIRO E ENCARGOS DO ARREMATANTE

Sobre o valor da arrematação incidirá comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante/comprador, salvo regra específica diversa divulgada no lote ou ajuste formal previamente informado.

Além do valor do lance e da comissão, poderão ser de responsabilidade do arrematante despesas de transferência, regularização, guincho, retirada, tributos, taxas, emolumentos,

vistorias, despachante e demais custos necessários à efetiva transferência e retirada do bem, salvo disposição expressa em sentido contrário.

7. PAGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA VENDA

O pagamento do valor da arrematação e da comissão deverá ser realizado na conta indicada pelo Leiloeiro, enviada para o e-mail cadastrado logo após o leilão, dentro do prazo informado após o encerramento do lote ou conforme condições específicas divulgadas.

A arrematação somente será considerada quitada após a identificação integral do pagamento. A ausência de pagamento no prazo poderá implicar cancelamento da arrematação, cobrança de perdas e danos, bloqueio cadastral e demais medidas cabíveis.

Após a confirmação do pagamento, o leiloeiro emitirá o documento pertinente à arrematação/venda, conforme a natureza do bem e a documentação disponível, bem como orientará o procedimento de liberação junto aos organizadores e ao vendedor.

8. RESPONSABILIDADES DO COMITENTE VENDEDOR

O comitente vendedor declara ser proprietário ou legítimo possuidor autorizado do veículo e responde pela veracidade das informações prestadas, pela procedência do bem e pela existência de procuração específica quando não assinar em nome próprio.

São de responsabilidade do vendedor todos os débitos, multas, restrições, tributos, pendências, ônus, gravames, bloqueios, divergências documentais, administrativas ou judiciais anteriores à data do leilão, ainda que sejam lançados, notificados ou identificados posteriormente.

O vendedor quando ciente informará previamente ao leiloeiro e aos organizadores qualquer situação relevante de seu conhecimento, incluindo sinistros, modificações estruturais ou mecânicas, histórico de restauração, divergência de numeração, impossibilidade de transferência, restrições de circulação, alteração de cor, motor, chassi, combustível, documentação ou qualquer informação capaz de influenciar a decisão do comprador.

O veículo deve estar livre e desembaraçado para transferência, salvo se eventual pendência for expressamente informada e aceita nas condições do lote.

9. RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE

O arrematante declara ter ciência de que adquire bem usado, antigo ou clássico, no estado em que se encontra, sem garantia do leiloeiro quanto ao funcionamento, originalidade integral, conservação, quilometragem, vícios aparentes ou ocultos.

Compete ao arrematante realizar a transferência do veículo no prazo legal, providenciar seguros, guincho, retirada, regularização e demais procedimentos administrativos perante os órgãos competentes.

Eventuais despesas, multas, taxas ou exigências posteriores relacionadas à transferência, circulação, vistoria, emplacamento ou regularização serão suportadas pelo arrematante quando decorrentes de fatos posteriores à arrematação ou de providências inerentes à transferência, ressalvadas as obrigações anteriores atribuídas ao vendedor neste Edital.

10. LIBERAÇÃO, RETIRADA E ENTREGA DOS VEÍCULOS

A liberação do veículo ficará condicionada à confirmação do pagamento integral, emissão dos documentos de arrematação/venda e autorização operacional do leiloeiro e/ou dos organizadores do evento.

A retirada será realizada no local indicado, em Raposo/RJ ou outro previamente informado, mediante identificação do arrematante ou de terceiro autorizado por escrito.

O risco sobre a guarda, transporte e conservação do veículo passará ao arrematante após a liberação formal, sem prejuízo da responsabilidade de quem der causa a dano anterior ou indevido.

11. TRANSFERÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Quando se tratar de veículo passível de transferência perante o órgão de trânsito, caberá às partes cumprir as exigências legais, inclusive assinatura de ATPV-e/CRV, reconhecimento de firmas, vistoria de transferência, comunicação de venda e pagamento das taxas aplicáveis.

O vendedor deverá colaborar com os atos necessários à transferência, desde que o arrematante esteja adimplente com suas obrigações. O arrematante deverá fornecer os dados necessários e observar os prazos legais.

Havendo necessidade de regularização documental, baixa de restrição, correção cadastral ou providência semelhante anterior ao leilão, a responsabilidade será do vendedor, salvo se expressamente assumida pelo comprador nas condições do lote.

12. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E APOIO OPERACIONAL

A organização estrutural do evento, exposição, guarda temporária, acesso físico, apoio local, recepção e logística de visitação caberá aos organizadores do evento em Raposo/RJ, em cooperação com o leiloeiro e sua equipe.

O leiloeiro e sua equipe serão responsáveis pela condução da hasta, recepção de lances no sistema, orientação de cadastramento, divulgação, apregoação on-line, comunicação com interessados e prestação de contas da venda, nos limites de sua atuação.

13. RETIRADA, SUSPENSÃO OU CORREÇÃO DE LOTE

O leiloeiro poderá retirar, suspender, corrigir ou alterar informações de lote quando verificar erro material, divergência documental, pendência relevante, solicitação justificada do vendedor ou situação que comprometa a regularidade ou transparência da venda.

Correções publicadas antes do encerramento do lote prevalecerão sobre informações anteriores, cabendo ao interessado acompanhar o site e as comunicações oficiais do leilão.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no leilão implica aceitação integral deste Edital, das condições do site e das informações específicas de cada lote.

Os casos omissos serão resolvidos pelo leiloeiro, observadas a boa-fé, a transparência, a legislação aplicável e as particularidades de leilão particular de bens de terceiros.

Fica eleito o foro da Comarca de Vitória/ES, salvo disposição legal obrigatória diversa, para dirimir controvérsias oriundas deste Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapari/ES – 10 de Junho de 2026

Alexandre Buaiz Neto
Leiloeiro Público Oficial - JUCEES nº 005

INSTITUTO CULTURAL PASSEIO DE
VEÍCULOS ANTIGOS EM RAPOSO - ICPVAR